

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS

PORTARIA CSHNB UFPI Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Retifica Portaria CSHNB/UFPI Nº 5, de 25 de fevereiro de 2026.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.058450/2025-88, o Edital nº 5/2025, publicado Extrato no Diário Oficial da União nº 231, Seção 3, páginas 122 e 123, de 4 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CSHNB/UFPI nº 5, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2026, Seção 1, página 25, que homologou o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Curso de Nutrição.

Art. 2º - Onde se lê: "Área de Nutrição", leia-se: "Área de Ciências Biológicas e da Saúde"

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991, pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Nº 8.146 - Art. 1º) Ficam alteradas as Funções Gratificadas das unidades organizacionais: Biblioteca Campus Araras (B-Ar), Biblioteca Campus Sorocaba (B-So) e Biblioteca Campus Lagoa do Sino (B-LS) de FG-02 para FG-01.

Art. 2º) Ficam remanejadas três Funções Gratificadas nível 1 (FG-1), da FUFSCar para as Bibliotecas Campus Araras (B-Ar), Campus Sorocaba (B-So) e Campus Lagoa do Sino (B-LS).

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2026

Nº 8.147 - Art. 1º) Ficam alteradas as Funções Gratificadas das unidades organizacionais da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade-SAADE: Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais (CoRE/SAADE), Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos (ColDH/SAADE) e Coordenadoria de Diversidade e Gênero (CoDG/SAADE), de FG-04 para FG-02.

Art. 2º) Ficam remanejadas três Funções Gratificadas nível 2 (FG-2), das Bibliotecas Campus Araras (B-Ar), Biblioteca Campus Sorocaba (B-So) e Biblioteca Campus Lagoa do Sino (B-LS), para as Coordenadorias de Relações Étnico-Raciais (CoRE/SAADE), Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos (ColDH/SAADE) e Coordenadoria de Diversidade e Gênero (CoDG/SAADE).

Art. 3º) Ficam remanejadas as Funções Gratificadas nível 4 (FG-4), da Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais (CoRE/SAADE), Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos (ColDH/SAADE) e Coordenadoria de Diversidade e Gênero (CoDG/SAADE), para a FUFSCar.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2026.

Nº 8.148 - Art. 1º) Fica alterada a Função Gratificada da Coordenadoria de Coleções e Obras Raras - ColEsp, de FG-04 para FG-02.

Art. 2º) Fica remanejada a Função Gratificada nível 2 (FG-2), da FUFSCar para a Coordenadoria de Coleções e Obras Raras - ColEsp.

Art. 3º) Fica remanejada a Função Gratificada nível 4 (FG-4), da Coordenadoria de Coleções e Obras Raras-ColEsp para a FUFSCar.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2026.

Nº 8.149 - Art. 1º) Fica alterada a Função Gratificada da Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental - CASM/ProACE, de FG-03 para FG-01.

Art. 2º) Fica remanejada a Função Gratificada nível 1 (FG-1) da FUFSCar para a Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental - CASM/ProACE.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2026.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MESP Nº 13, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Altera o § 4º do art. 20 da Portaria MESP nº 79, de 29 de agosto de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 20 da Portaria MESP nº 79, de 29 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A critério do Ministério do Esporte, poderá ser concedida isenção das contrapartidas mencionadas no caput, com prioridade para eventos vinculados ao esporte, bem como para os demais previstos no art. 2º, inciso I, desta Portaria, desde que se trate de evento sem fins lucrativos ou econômicos, organizado por entidade pública ou por entidade privada sem fins lucrativos, incluídas confederações, federações, comitês, conselhos, clubes e associações, e que haja devida motivação no processo de autorização do evento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.801, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/01/2026 e 12/02/2026.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria MESP nº 98, de 11 de novembro de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 15/01/2026 e 12/02/2026.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNIO ANDERSON DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.105839/2025-48
Proponente: ANPC - Associação Nacional dos Pilotos de Competição
Título: Kart ANPC 2
Registro: 2504413
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 16.881.646/0001-65
Cidade: Natal UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 293.589,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0022 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38560-3
Período de Captação até: 12/02/2028

2 - Processo: 71000.105840/2025-72
Proponente: ANPC - Associação Nacional dos Pilotos de Competição
Título: Fórmula Delta ANPC
Registro: 2504414
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 16.881.646/0001-65
Cidade: Natal UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 757.504,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0022 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38561-1
Período de Captação até: 12/02/2028

3 - Processo: 71000.103500/2025-15
Proponente: Associação Cultural Espaço Thalita Cumi
Título: GR Thalita Cumi
Registro: 2503377
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 28.615.688/0001-33
Cidade: Londrina UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 709.121,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8450 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23617-9
Período de Captação até: 12/02/2028

4 - Processo: 71000.063089/2025-20
Proponente: Associação de Corredores de Rua Siga-me Aracati/CE
Título: Meia Maratona Siga-me Aracati
Registro: 2501431
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 51.284.504/0001-11
Cidade: Aracati UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 126.074,73
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0121 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 65545-7
Período de Captação até: 12/02/2028

5 - Processo: 71000.105752/2025-71
Proponente: Associação Esportiva Jacaréi Rugby
Título: EducaRugby
Registro: 2504290
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 08.670.250/0001-40
Cidade: Jacaréi UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.358.354,16
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0683 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 104894-5
Período de Captação até: 12/02/2028

6 - Processo: 71000.105797/2025-45
Proponente: Associação Hurra
Título: Golfe Chave Para o Futuro 5
Registro: 2504344
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.696.215/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 993.487,38
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1526 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31576-1
Período de Captação até: 12/02/2028

7 - Processo: 71000.102318/2025-39
Proponente: Associação Itajaense de Tênis de Mesa
Título: Potência Olímpica - Tênis de Mesa em Ação
Registro: 2504340
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação
CNPJ: 08.100.642/0001-74
Cidade: Itajaí UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$201.084,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0305 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 98537-6
Período de Captação até: 12/02/2028

8 - Processo: 71000.103304/2025-32
Proponente: Associação Paradesportiva do Oeste Paulista - APOP
Título: Paralímpico APOP
Registro: 2503298
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 28.635.024/0001-36
Cidade: Presidente Prudente UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$779.270,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2989 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27723-1
Período de Captação até: 12/02/2028

9 - Processo: 71000.093381/2025-77
Proponente: Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais - CEJS
Título: Cidadania Ativa: Esporte e Educação Para a Proteção Social de Crianças e Adolescentes
Registro: 2502906
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 42.872.809/0001-53
Cidade: Várzea Grande UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$266.241,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3940 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 75913-9
Período de Captação até: 15/01/2028

